

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 806

Senhores Deputados.—Foi dirigido a esta Câmara um requerimento de Feliciano Rodrigues de Sousa, tipógrafo-chefe da oficina dependente da repartição de assentamento da Secretaria da Junta do Crédito Público, pedindo equiparação em direitos e vencimentos aos do funcionário de igual categoria e exercício de funções no Ministério das Finanças.

Outro requerimento assinado por José da Silva Martins e Eduardo da Costa Tavares, impressor e ajudante tipográfico em serviço na mesma Secretaria, pedindo melhoria de situação foi também enviado a esta Câmara.

Pela Secretaria da Junta do Crédito Público foi prestada a informação de que estes empregados são muito zelosos e assíduos.

A respeito de Luís António Sanches, chefe do pessoal menor da mesma Junta, que pediu melhoria de situação, também

informa favoravelmente a respectiva secretaria.

Em vista das informações citadas e ponderando que as reformas, que se tem feito nestes serviços, não têm sido considerados os empregados mencionados ouvido o Sr. Ministro das Finanças que concorda com a melhoria proposta, tem a vossa comissão de finanças a honra de vos apresentar o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º São equiparados, para todos os efeitos, a funcionários de igual categoria do Ministério das Finanças o chefe da tipografia e o chefe do pessoal menor da Secretaria da Junta do Crédito Público.

Art. 2.º É autorizada a Junta do Crédito Público a aumentar até 27\$ e 24\$, respectivamente, os vencimentos mensais do impressor tipográfico e do seu ajudante.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das reuniões da comissão de finanças, 1 de Julho de 1917.

Francisco de Sales Ramos da Costa, presidente e relator.

Ernesto Júlio Navarro.

João Tamagnini de Sousa Barbosa.

Constâncio de Oliveira.

Casimiro Rodrigues de Sá.

Mariano Martins.

João Catanho de Meneses.

Pires de Campos.